



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 906/2008

Promove **GILDAZIO FRANCISCO DA CUNHA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999,

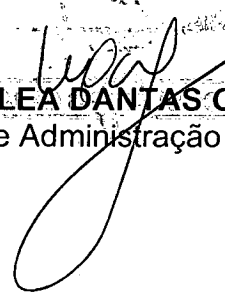
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover **GILDAZIO FRANCISCO DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.567.296-SSP-PR, admitido em 01 de março de 1988, pelo regime CLT, para exercer a função de Professor, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando do Inciso V, Classe "E" para o Inciso VI, Classe "F", nos termos do Processo nº 7958/2008, conforme artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 23 de julho de 2008.

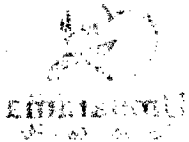
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de outubro de 2008.

  
**NÉLIO NIVALDO GUZZELLI**  
Prefeito Municipal  
em exercício

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA



SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA



SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

*[Handwritten signature]*

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| PUBLICADO NO UBUARARA ILUSTRADO         |                |
| DE 15                                   | Outubro 2008   |
| DE N.º                                  | 8.410          |
| UBUARARA,                               | 15 / 10 / 2008 |
| 84.                                     |                |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |                |

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA